3ª ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROSDO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais, realiza retificação do Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de 31 de Março de 2023, para alterar o parágrafo único do art. 47 do edital. O motivo da alteração ocorre em virtude da recomendação realizada pela Promotoria de Justiça de Resende Costa para que as cédulas não sejam rubridas em momento anterior ao da votação, de forma que apenas sejam rubricadas no momento da votação, após a mesa conferir a aptidão do eleitor para votar. Diante do exposto, para viabilizar o cumprimento da recomendação, a redação do Parágrafo Único do art. 47 é alterada para prever que apenas o Presidente da Mesa Receptora e um mesário realizem a rubrica da cédula, uma vez que não haverá possibilidades de os membros da Comissão Especial ficarem todo o tempo junto à mesa recptora realizando a rubrica das cédulas na medida em que os eleitores forem chegando.

Para tanto, promove as alterações abaixo elencadas:

Onde se lê:

> Art. 47. O processo eleitoral dar-se através de urnas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral.
>
> Parágrafo Único. Caso haja impossibilidade de utilização de urnas eletrônicas serão confeccionadas cédulas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

Leia-se

> Art. 47. O processo eleitoral dar-se através de urnas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral.
>
> Parágrafo Único. Caso haja impossibilidade de utilização de urnas eletrônicas serão confeccionadas cédulas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora e por um mesário.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Coronel Xavier Chaves, 29 de Setembro de 2023

Paula Maria Fernanda Orikassa
Presidente da Comissão do Processo de Escolha